



PLANO DE AÇÃO 2026

**AÇÕES DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO E
INCLUSÃO AO MUNDO DO TRABALHO**

CAS-DF / CEBAS

PLANO DE AÇÃO 2026

AÇÕES DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO E INCLUSÃO AO MUNDO DO TRABALHO

1.1. INTRODUÇÃO

O **Plano de Ações de Promoção da Integração e Inclusão ao Mundo do Trabalho**, constitui o instrumento técnico, normativo e operacional por meio do qual a Associação Centro de Treinamento de Educação Física Especial (CETEFÉ), estabelece as ações de socioassistenciais em conformidade com a Resolução CNAS nº 234, de 14 de maio de 2026, que define, caracteriza e estabelece parâmetros para serviços, programas e projetos socioassistenciais que têm por objetivo promover o acesso ao mundo do trabalho justo e digno para o público da política de assistência social e procedimentos para o reconhecimento dessas ações no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Este documento materializa o compromisso institucional com os direitos socioassistenciais, com o fortalecimento da autonomia de pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade social e com a efetivação dos princípios da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/93) , da Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004, da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (13.146/2015)

A CETEFÉ, reafirma seu papel como espaço de proteção social, acolhimento e desenvolvimento humano, promovendo ações que transcendem a intermediação de mão de obra para se constituírem como processos emancipatórios de construção de projetos de vida e inserção digna e sustentável no mundo do trabalho.

1.2. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

As ações previstas no Plano de Ações de Promoção da Integração e Inclusão no Mundo do Trabalho, serão realizadas na sede da CETEFE, situada no Setor Policial Sul (SPO), Área Especial 2-A, Ginásio, Asa Sul, Brasília-DF.

O atendimento destina-se aos usuários residentes em no Distrito Federal, condicionada a participação à disponibilidade de deslocamento até o local de execução das atividades presenciais ou acesso à internet para participação em atividades remotas e em atenção e apoio à política da pública das pessoas com deficiências, serão desenvolvidas ações com abrangência em outras regiões que demanda projeção na área de promoção da integração e inclusão ao mundo do trabalho.

1.3. PÚBLICO-ALVO

Pessoas de 18 a 59 anos, prioritariamente com deficiência física, auditiva, mental, intelectual, visual e transtorno do espectro autista, em situação de vulnerabilidade social, com vínculos familiares e comunitários fragilizados ou em risco de isolamento social, que acessam o serviço por iniciativa própria, por encaminhamento do CRAS / CREAS ou encaminhamento realizadas por instituições intersetoriais governamentais e não governamentais que estão envolvidas em ações de referência na política pública da pessoa com deficiência (educação, saúde, secretaria da pessoa com deficiência, Ministério Público, empresas, SENAC, SENAI).

O núcleo familiar dos usuários será atendido nas ações de orientações, fortalecimento de vínculos e suporte, não sendo consideradas público-alvo direto das ações previstas no plano de ação de promoção da integração e inclusão no mundo do trabalho. O núcleo familiar e cuidadores, receberão atenção especial de forma continuada, organizada e articulada nos distintos níveis de proteção social e intersetorialmente, voltadas à eliminação de barreiras sociais por das Ações de Habilitação e Reabilitação das Pessoas com Deficiência e a Promoção da Inclusão à Vida Comunitária, prevista na Resolução 231/2026, do CNAS, atitudinais, econômicas, urbanísticas, de mobilidade, comunicacionais, tecnológicas e culturais decorrentes do contexto social, bem como à superação de situações de

isolamento, negligência, violência, abandono, rompimento de vínculos e outras formas de violação de direitos e os agravos deles decorrentes.

1.4. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

Os atendimentos serão realizados conforme a capacidade operacional na Unidade Sede, considerando a execução contínua, planejada e gratuita das ações do Serviço de Promoção da Integração e Inclusão ao Mundo do Trabalho:

AÇÃO 1: REFERENCIAMENTO SOCIOASSISTENCIAL

Detalhamento da Atividade	Capacidade de Atendimento (Mensal)
Cadastro social da pessoa com deficiência para inclusão no mundo do trabalho	Processo Contínuo (Usuário)
Análise do cadastro social do usuário para alinhamento e direcionamento nas ações	até 32 Cadastros
Acolhimento presencial ou virtual da pessoa com deficiência cadastrada para elaboração do Plano de Desenvolvimento Individual	até 40 acolhimentos

AÇÃO 2: ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Detalhamento da Atividade	Capacidade de Atendimento (Mensal)
Atendimento do usuário com objetivo de escuta para identificar as barreiras que possam dificultar ou impedir a sua participação no mundo do trabalho (Passe Livre, documentos pessoais, laudo médico, conclusão escolar, aquisição de tecnologia assistiva, aquisição de órteses ou prótese)	Processo Contínuo (Atendimento)

AÇÃO 3. FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E PREPARAÇÃO PARA O TRABALHO

Detalhamento da Atividade	Capacidade de Atendimento (Mensal)
Oficinas, cursos, palestras em fluxo contínuo por meio da modalidade virtual ou presencial na busca de fortalecer o vínculo com as ações associadas ao trabalho e a sua preparação para inclusão no mundo do trabalho	20 a 60 usuários por atividade

AÇÃO 4 : PROTAGONISMO CIDADÃO E AUTONOMIA SOCIAL

Detalhamento da Atividade	Capacidade de Atendimento (Mensal)
Debates, palestras e rodas de conversas sobre cidadania e política pública da pessoa com deficiência	60 a 80 usuários por atividade

AÇÃO 5: ACESSIBILIDADE E TECNOLOGIAS ASSISTIVAS PARA AUTONOMIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Detalhamento da Atividade	Capacidade de Atendimento (Mensal)
Avaliação funcional laboral da pessoa com deficiência com objetivo de identificar as demandas de assistência funcional para inclusão no mundo do trabalho	até 4 avaliações
Suporte e Apoio na promoção da acessibilidade no ambiente de trabalho com intervenção na comunicação, edificação, mobiliário, equipamento, serviço, recurso e acessibilidade atitudinal	até 20 atendimentos

AÇÃO 6: APOIO À FAMÍLIA E POTENCIALIZAÇÃO PARA O TRABALHO

Detalhamento da Atividade	Capacidade de Atendimento (Mensal)
Ação centrada para pessoas com deficiência com quadro funcional elevado de demanda de suporte e apoio para promoção da sua inclusão no mundo do trabalho	Total 6 usuários
Acolhimento ao núcleo familiar com objetivo de orientar e apoiar a trajetória do processo inclusão no	8 acolhimentos

mundo do trabalho do membro da família com deficiência

AÇÃO 7. QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS

Detalhamento da Atividade	Capacidade de Atendimento (Mensal)
Articulação com instituições governamentais e não governamentais na busca de contribuir com a política pública da pessoa com deficiência, que indiretamente estão envolvidas no processo de inclusão no mundo do trabalho	Processo Contínuo (Articulações)

AÇÃO 8: ARTICULAÇÃO SOCIOASSISTENCIAL PARA INCLUSÃO NO MUNDO DO TRABALHO

Detalhamento da Atividade	Capacidade de Atendimento (Mensal)
Articulação para formalizar parcerias sociais governamentais e não governamentais para empregabilidade da pessoa com deficiência	Articulações
Encaminhamento para vaga de emprego e oportunidades de inclusão no mundo do trabalho	Processo Contínuo (Encaminhamentos)
Acompanhamento da pessoa com deficiência no pós-inclusão, na busca de sua permanência no mundo do trabalho	Conforme Demanda (Usuários)

1.5. ESTRUTURA FÍSICA

A Associação Centro de Treinamento de Educação Física Especial (CETEFE) possui um termo de cooperação técnica com a Escola Nacional de Administração Pública (Enap) com a finalidade de concessão de espaço físico para o desenvolvimento dos trabalhos de assistência social. A infraestrutura disponibilizada pela Enap para o desenvolvimento do Serviço de Promoção da Integração e Inclusão no Mundo do Trabalho é composta por:

- I. **AMBIENTE FÍSICO DE CAPACITAÇÃO:** 2 salas com capacidade para 20 pessoas para atendimento em grupo; 1 anfiteatro com capacidade para 35 pessoas para desenvolvimetro das atividades de capacitação ao mundo do trabalho; 1 estúdio para o desenvolvimento de encontros, palestras virtuais e elaboração do material de comunicação e capacitação em Libras; 1 sala para atendimento psicológico; 1 sala para atendimento de assistência social; 4 salas administrativas; e 1 um salão multiprofissional.
- II. **RECURSOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS:** Materiais pedagógicos, caixa de som, computadores, scanners, tv, microfone, material de expediente, mobiliário, avaliação, testes psicológicos, entre outros de uso nas atividades de promoção da integração e inclusão no mundo do trabalho.

1.6. CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE: A CETEFE está comprometida com a garantia de acessibilidade universal, incluindo:

Estratégia de Eliminação	
Física	Rampas, corrimãos, piso tátil, sinalização, banheiros adaptados, vagas de estacionamento.
Comunicacional	Intérprete de Libras, material em braile, comunicação ampliada, audiodescrição.
Atitudinal	Capacitação da equipe, sensibilização dos colaboradores, campanhas de combate ao capacitismo.
Tecnológica	Softwares de acessibilidade, adaptação de equipamentos, tecnologias assistivas e assistência funcional.

1.7. RECURSOS FINANCEIROS

No âmbito das ações previstas no Plano de Ação para o Serviço de Promoção da Integração e Inclusão no Mundo do Trabalho, foi estabelecido um custo anual estimado em R\$ 1.615.148,29, a ser viabilizado por meio da gestão e do acompanhamento de ações voltadas à empregabilidade da pessoa com deficiência, sendo operacionalizada com os recursos específicos estabelecidos na parceria social contratual para pagamento dos salários dos usuários (PcD),

uniforme, aluguel de equipamentos, entre outras despesas definidas no termo de parceria e por meio da taxa administrativa e operacional, serão destinados ao custeio das despesas de suporte administrativo (transporte, material de expediente, material de conservação, comunicação, equipamentos, sistema administrativo, equipe administrativa - Rh, financeiro, analista administrativo, contábil, comunicação, assistente administrativo e jurídico), e despesas das ações socioassistenciais (assistente social, intérprete de Libras, psicólogos, pedagogos, analista de pessoal, acompanhamento no ambiente de trabalho, articulações, equipe de apoio no ambiente de trabalho, material de avaliação funcional, material pedagógico), entre outras despesas das ações socioassistenciais.

1.8. EQUIPE DE REFERÊNCIA SOCIOASSISTENCIAL

A equipe de referência para atender o Plano de Ação do Serviço de Promoção da Integração e Inclusão no Mundo do Trabalho será composta por profissionais contratados, em conformidade com a NOB-RH/SUAS e com a Resolução CNAS nº 234/2026 (Art. 3º, §1º, Art. 15, inciso III e Art. 20). A CETEFE garante o vínculo formal da maioria de seus profissionais, conforme determinação legal, com comprovantes de contratações e registros profissionais disponíveis para verificação.

CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO
Coordenação	01	40 horas	Terceirizada
Pedagoga	01	36 horas	CLT CETEFE
Pedagogo com domínio em Libras	01	40 horas	CLT CETEFE
Pedagoga	01	40 horas	Termo de Cooperação Sec. Educação do GDF
Assistente Social	01	30 horas	CLT CETEFE
Psicóloga	01	30 horas	CLT CETEFE
Voluntário - Apoio	01	20 horas	Sem vínculo
Profissional de Apoio e Suporte na área de pessoal	04	40 horas	CLT CETEFE
Profissional de Articulação e Orientação Técnica	01	--	Terceirizada

1.9. OBJETIVOS DAS AÇÕES

1.9.1. Objetivo Geral

Promover o acesso e permanência da pessoa com deficiência no mundo do trabalho, justo e digno para pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio de ações de promoção da integração e inclusão no mundo do trabalho desenvolvidas com foco no fortalecimento da autonomia, da cidadania, do protagonismo, da inclusão social, da participação comunitária e da garantia de direitos da pessoa com deficiência.

1.9.2. Objetivos Específicos

- I. Realizar acolhimento e diagnóstico socioassistencial qualificado, com a participação ativa dos usuários e suas famílias, para a identificação de vulnerabilidades, potencialidades e necessidades de apoio.
- II. Garantir o acompanhamento sistemático e individualizado dos usuários, articulando com a rede pública para evitar a fragmentação das ações e assegurar a continuidade do atendimento.
- III. Articular ações com políticas públicas e privadas voltadas ao mundo do trabalho, conectando os usuários a oportunidades de qualificação profissional, empreendedorismo e inclusão produtiva.
- IV. Promover o mapeamento de oportunidades de trabalho, incluindo busca ativa, divulgação de vagas e apoio à inserção e permanência no emprego.
- V. Fortalecer vínculos familiares e comunitários, promovendo espaços de escuta, identificação de necessidades e desenvolvimento de habilidades sociais e profissionais.
- VI. Desenvolver ações específicas para pessoas com deficiência, garantindo acompanhamento individualizado, autonomia e inclusão produtiva.
- VII. Promover a autonomia, a consciência crítica e a participação social dos usuários, assegurando acesso a informações sobre direitos e deveres no mundo do trabalho.
- VIII. Garantir acessibilidade nas ações do serviço, por meio da identificação e eliminação de barreiras físicas, comunicacionais e atitudinais.

- IX. Oferecer apoio aos usuários e seus núcleos familiares, visando reduzir ou eliminar barreiras e potencializar habilidades para autonomia na vida diária e inserção no trabalho.
- X. Promover ações de inclusão produtiva, com foco na autonomia, superação de vulnerabilidades sociais e permanência no mundo do trabalho.
- XI. Promover o desenvolvimento das potencialidades, capacidades, habilidades pessoais, sociais e profissionais dos usuários, fortalecendo sua autonomia e ampliando suas possibilidades de participação no mundo do trabalho.
- XII. Desenvolver ações socioassistenciais que contribuam para a construção de projetos de vida, o fortalecimento da cidadania, o acesso à informação e o exercício dos direitos sociais.

1.10. METODOLOGIA DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS NO PLANEJAMENTO DA AÇÃO

A CETEFE promoverá a participação efetiva dos usuários em todas as etapas do planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações previstas no Plano de Ação, reconhecendo os usuários como sujeitos de direitos e protagonistas na construção de seu processo de inclusão social e produtiva.

A participação dos usuários será compreendida como um processo contínuo de diálogo, escuta qualificada e construção compartilhada das estratégias de atendimento, garantindo que as ações desenvolvidas estejam alinhadas às necessidades reais dos beneficiários, às suas potencialidades, aos seus interesses e às barreiras identificadas em seus diferentes contextos de vida.

Para isso, a CETEFE adotará metodologias participativas, acessíveis e inclusivas, promovendo diferentes formas de manifestação dos usuários, respeitando suas especificidades funcionais, formas de comunicação e necessidades de apoio.

1.10.1. Identificação Participativa das Demandas

O processo de participação terá início no momento do ingresso do usuário na CETEFE, por meio do preenchimento do cadastro social e do acolhimento inicial realizado pela equipe técnica do Núcleo de Assistência Social.

Durante essa etapa, serão realizadas entrevistas individuais, escuta qualificada e levantamento das condições socioeconômicas, educacionais, familiares e funcionais do participante, permitindo identificar demandas relacionadas à autonomia, qualificação profissional, acessibilidade, fortalecimento de vínculos, acesso às políticas públicas e inclusão no mundo do trabalho.

1.10.2. Construção Compartilhada do Planejamento

Após o levantamento das demandas, o usuário participará diretamente da definição de seu percurso de atendimento, contribuindo para a construção do Plano Individual de Acompanhamento. Esse planejamento será elaborado conjuntamente entre a equipe técnica e o usuário, considerando seus objetivos pessoais, expectativas profissionais, potencialidades, limitações funcionais e interesses de participação nas atividades ofertadas pela CETEFE.

Entre as decisões compartilhadas estarão:

- I. Definição dos cursos, oficinas e capacitações mais adequados ao perfil do usuário;
- II. Necessidade de encaminhamento para rede socioassistencial;
- III. Identificação das tecnologias assistivas necessárias para favorecer seu desenvolvimento;
- IV. Definição da participação em grupos de fortalecimento de vínculos, oficinas socioeducativas, rodas de conversa ou ações voltadas ao protagonismo cidadão; e
- V. Planejamento dos acompanhamentos técnicos e das estratégias de preparação para o mundo do trabalho.

Dessa forma, o usuário deixa de ser apenas destinatário dos serviços e passa a participar ativamente da definição das ações que irão compor seu processo de desenvolvimento.

1.10.3. Participação Durante a Execução das Ações

A participação do usuário permanecerá durante toda a execução das atividades. Nos atendimentos individuais e coletivos, a equipe técnica

realizará momentos sistemáticos de escuta, permitindo que os usuários avaliem o desenvolvimento das ações e proponham ajustes sempre que necessário.

Durante as oficinas, cursos, avaliações funcionais, acompanhamentos no ambiente de trabalho e atividades socioeducativas, os usuários serão incentivados a compartilhar suas experiências, dificuldades encontradas, avanços alcançados e sugestões para aperfeiçoamento das estratégias adotada.

1.10.4. Participação no Monitoramento e Avaliação

A avaliação das ações também contará com participação ativa dos usuários. Ao término das atividades, bem como em momentos periódicos durante sua execução, serão aplicados instrumentos de avaliação que permitam verificar o grau de satisfação com os serviços ofertados e qualidade dos atendimentos realizados.

1.11. METODOLOGIA PARA A EXECUÇÃO DAS AÇÕES

As ações voltadas à promoção da integração e inclusão ao mundo do trabalho serão organizadas a partir de percursos formativos contínuos, planejados, progressivos e estruturados. Essa organização garante que as atividades ocorram como parte de um processo permanente de desenvolvimento, orientado por diagnóstico, acompanhamento e reavaliação periódica das necessidades das pessoas atendidas. Dessa forma, é constituído um conjunto de ações integradas a serem executadas pela equipe de referência da CETEFE, envolvendo orientações, qualificações, fortalecimento de habilidades e competências, articulação com a rede socioassistencial e encaminhamentos para oportunidades de formação e inserção profissional. O trabalho é desenvolvido assegurando organização técnica, acessibilidade, monitoramento contínuo, planejado, gratuito e efetividade no processo de inclusão produtiva e social dos usuários, respeitando suas potencialidades, limitações e condições de participação.

AÇÃO 1: REFERENCIAMENTO SOCIOASSISTENCIAL

Elaboração

A elaboração se dá baseado no diagnóstico feito sobre o público-alvo, obtido por meio do cadastro e preenchimento de ficha de levantamento social, disponibilizada em plataforma digital institucional da CETEFE. A construção da proposta considera a identificação das vulnerabilidades sociais, perfil socioeconômico, características da deficiência e demandas relacionadas ao acesso às políticas públicas, especialmente à rede socioassistencial. A equipe técnica do Núcleo de Assistência Social realiza a análise das informações coletadas, com o objetivo de identificar a necessidade de encaminhamento as políticas públicas e aos serviços socioassistenciais, bem como definir estratégias de atendimento, acolhimento e acompanhamento dos usuários.

Metodologia de Execução

O acesso inicial a esse serviço será realizado pelo usuário por meio do cadastro no site institucional, onde estará assistido pela equipe de profissionais do núcleo de assistência social com intervenções de análise de cadastro social; acolhimentos presenciais e virtuais; encaminhamentos e acompanhamento no mundo do trabalho; e orientação técnica.

Após o cadastro, a equipe do Núcleo de Assistência Social realizará a análise social, identificando demandas para acolhimento e possíveis encaminhamentos à rede socioassistencial. Os atendimentos de acolhimento serão realizados de forma virtual ou presencial mediante agendamento prévio. Durante o atendimento, serão fornecidas orientações qualificadas aos usuários, incluindo informações sobre os serviços ofertados pelo CRAS e CREAS, bem como a sensibilização quanto à importância do cadastramento e acompanhamento junto à rede socioassistencial e acompanhamento para inserção nos serviços e ações oferecidos pela CETEFE.

AÇÃO 2: ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Elaboração

Esta ação fundamenta-se na construção de estratégias de articulação intersetorial, desenvolvendo um mapa de serviços públicos e de iniciativa privada, que possa contribuir com a inclusão da pessoa no mundo do trabalho. A participação do usuário ocorrerá por meio da identificação de suas necessidades, interesses profissionais e dificuldades enfrentadas no acesso ao trabalho, contribuindo diretamente para orientar as articulações realizadas pela CETEFE.

A equipe do Núcleo de Assistência Social da CETEFE estruturará a ação a partir de dois eixos metodológicos:

Articulação das Ações: articulação com a Secretaria da Pessoa com Deficiência, Conselho de Direitos das Pessoas com Deficiência, CRAS, CREAS e Ministério Público com o objetivo de divulgar programas e ações voltadas à qualificação profissional, empregabilidade, empreendedorismo e inclusão produtiva, formalizando parcerias institucionais. A participação do usuário ocorrerá por meio da adesão às oportunidades divulgadas, participação em reuniões informativas e encaminhamentos realizados com base em seu perfil e interesse.

Ações Setoriais: mobilização de políticas públicas complementares, visando atender demandas específicas dos usuários e garantir condições adequadas para sua inserção no mundo do trabalho. Nessa etapa, o usuário participará por meio de acompanhamento técnico, entrevistas e encaminhamentos para serviços necessários, contribuindo com informações sobre suas dificuldades de acesso e necessidades de apoio.

Execução

A execução desta ação será realizada pela equipe do Núcleo de Assistência Social da CETEFE, utilizando estratégias práticas de articulação intersetorial e fortalecimento de parcerias, garantindo que os usuários tenham acesso as oportunidades concretas de qualificação profissional, empregabilidade e inclusão produtiva. O processo ocorrerá a partir da organização

de um fluxo de atuação baseado no mapeamento permanente da rede pública e privada, com identificação de programas, serviços e instituições que possam contribuir para a inserção e permanência da pessoa com deficiência no mundo do trabalho.

No Eixo Articulação das Ações, a CETEFE realizará reuniões técnicas e institucionais com órgãos e serviços como Secretaria da Pessoa com Deficiência, Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência, CRAS, CREAS e Ministério Público do Trabalho, visando alinhar fluxos de encaminhamento, divulgar oportunidades e formalizar parcerias. A equipe promoverá encontros para apresentação das atividades desenvolvidas pela CETEFE, realizará campanhas informativas, organizará rodas de conversa sobre empregabilidade e inclusão produtiva. Além disso, será firmado termo de cooperação para oferta de cursos técnicos aos beneficiários (Senac, Senai).

No eixo Ações Setoriais, a CETEFE executará encaminhamentos articulados para políticas públicas complementares, garantindo que o usuário tenha condições reais de acesso e permanência nas oportunidades ofertadas. Como exemplos, a equipe encaminhará usuários para matrícula na EJA ou cursos técnicos, articulação com atendimento em serviços de saúde para usuários que necessitem de laudos, terapias ou acompanhamento especializado, orientação sobre emissão de documentos e benefícios, além de apoiar solicitações relacionadas à programas de acessibilidade e passe livre especial.

AÇÃO 3. FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E PREPARAÇÃO PARA O TRABALHO

Elaboração:

O Núcleo de Assistência Social, a partir da análise dos cadastros sociais dos usuários, buscará identificar demandas relacionadas ao desenvolvimento funcional, à autonomia e à preparação para inclusão no mundo do trabalho. A participação do usuário ocorrerá de maneira ativa e contínua, por meio de atendimentos individuais, entrevistas e escuta qualificada, possibilitando que ele expresse suas necessidades, dificuldades, interesses e objetivos pessoais. O

planejamento considerará:

- I. As demandas de habilitação e reabilitação socioassistenciais dos usuários, identificadas com a participação direta do usuário durante as avaliações e acompanhamentos técnicos;
- II. O nível de desenvolvimento das habilidades funcionais e laborais, observado a partir de atividades práticas, relatos do próprio usuário e registros de evolução;
- III. As barreiras sociais, familiares e institucionais que impactam o processo de inclusão, levantadas a partir da vivência do usuário e do diálogo com sua rede de apoio; e
- IV. As Demandas de capacitação e qualificação no mundo do trabalho

Execução

A execução das ações será realizada por meio de intervenções articuladas entre as Ações de Habilitação e Reabilitação das Pessoas com Deficiência e a Promoção da Inclusão à Vida Comunitária com as ações do serviço de promoção da integração e inclusão ao mundo do trabalho.

Serão desenvolvidas as seguintes atividades:

- I. Identificação das demandas dos usuários, por meio da análise dos cadastros sociais para a definição dos encaminhamentos necessários para os serviços de reabilitação, habilitação ou integração ao mundo do trabalho;
- II. Encaminhamento bidirecional entre serviços, garantindo que usuários possam acessar os serviços de habilitação e reabilitação socioassistencial quando necessário, bem como que usuários desses serviços sejam direcionados à inclusão ao mundo do trabalho;
- III. Desenvolvimento de ações voltadas ao fortalecimento de habilidades funcionais e laborais, promovendo cursos e oficinas de preparação para o mundo do trabalho;
- IV. Apoio ao núcleo familiar, por meio de orientações e acompanhamento, visando reduzir barreiras e fortalecer o processo de inclusão; e
- V. Integração das equipes técnicas, assegurando a continuidade do atendimento e a não fragmentação das ações, permitindo sua

permanência no mundo do trabalho.

AÇÃO 4 : PROTAGONISMO CIDADÃO E AUTONOMIA SOCIAL

Elaboração

Esta ação foca na promoção da autonomia, da consciência crítica e da participação social dos usuários, considerando a necessidade de fortalecimento de vínculos e ampliação do acesso à informação sobre direitos no mundo do trabalho. O usuário participará nas atividades coletivas, palestras, rodas de conversa, oficinas e espaços de escuta, onde poderá compartilhar experiências, expor dúvidas, relatar vivências e contribuir com sugestões de temas e encaminhamentos. Além disso, os usuários serão incentivados a assumir papel protagonista, participando da construção das atividades, da escolha de pautas relevantes e da avaliação das ações realizadas.

A equipe do Núcleo de Assistência Social da CETEFE estruturará as ações a partir da identificação das demandas relacionadas ao desenvolvimento político-cidadão dos usuários, com foco na superação de barreiras atitudinais, como o capacitismo, e no fortalecimento do protagonismo social. O planejamento contemplará a definição de temáticas mensais relevantes, alinhadas às dimensões sociais, políticas e de direitos, bem como a seleção de especialistas e conteúdos formativos que contribuam para a qualificação do debate e ampliação do conhecimento dos participantes, considerando também as contribuições e interesses apontados pelos próprios usuários ao longo do processo.

Execução

A execução desta ação ocorrerá por meio de atividades coletivas e participativas promovidas pelo Núcleo de Assistência Social da CETEFE, com foco no fortalecimento da autonomia, da consciência crítica e do protagonismo social das pessoas com deficiência. As ações serão desenvolvidas em grupos, criando espaços seguros de diálogo e troca de experiências, nos quais os usuários poderão refletir sobre suas vivências, fortalecer vínculos e ampliar o conhecimento sobre direitos e deveres no mundo do trabalho.

A CETEFE realizará encontros temáticos, organizados

em formato de rodas de conversa, palestras, oficinas socioeducativas e debates orientados, abordando temas relacionados à cidadania, inclusão social e enfrentamento de barreiras atitudinais. Como exemplos de atividades que serão executadas estão: Oficina sobre direitos trabalhistas, roda de conversa sobre capacitismo e preconceito no ambiente de trabalho, encontros sobre autoestima, autodefesa e comunicação assertiva, além de orientações sobre como identificar situações de discriminação e onde buscar apoio e denúncia.

Também serão promovidas ações formativas voltadas ao fortalecimento do protagonismo e da participação social, como: oficinas de liderança e participação comunitária, simulações de situações reais do ambiente profissional. Como estratégia complementar, a CETEFE convidará profissionais e especialistas para enriquecer os debates e fortalecer a formação cidadã dos participantes, como representantes da Secretaria da Pessoa com Deficiência, Ministério Público do Trabalho, Defensoria Pública, Conselhos dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Além disso, serão estimuladas ações integradas com instituições parceiras, promovendo momentos de intercâmbio e articulação intersetorial.

Durante a execução, os usuários serão incentivados a participar ativamente da construção dos encontros, sugerindo temas, trazendo dúvidas e relatando situações vivenciadas no cotidiano, identificando demandas emergentes para encaminhamentos individuais ou articulação com a rede de proteção social, quando necessário.

Dessa forma, a execução desta ação pela CETEFE contribuirá para que os usuários ampliem sua consciência crítica, fortaleçam vínculos sociais, reconheçam seus direitos e desenvolvam atitudes mais autônomas e seguras para o convívio social e para sua integração qualificada no mundo do trabalho.

AÇÃO 5: ACESSIBILIDADE E TECNOLOGIAS ASSISTIVAS PARA AUTONOMIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Elaboração

A elaboração dessa ação é voltada para a garantia da acessibilidade como condição essencial para a inclusão produtiva da pessoa com

deficiência no mundo do trabalho, considerando a identificação e superação de barreiras físicas, comunicacionais, atitudinais e tecnológicas, assegurando a centralidade no usuário. A participação do usuário ocorrerá de forma ativa em todas as etapas do processo, por meio de escuta qualificada, entrevistas, avaliações e devolutivas, permitindo que suas vivências, necessidades específicas e percepções sobre as barreiras enfrentadas orientem diretamente o planejamento e a definição das estratégias de acessibilidade. Sempre que necessário, a família e rede de apoio também será envolvida, contribuindo para fortalecer o acompanhamento e a autonomia do participante.

Portanto, a equipe técnica do Núcleo de Assistência Social da CETEFE estruturará as ações a partir de quatro eixos metodológicos integrados:

- I. **Identificação e Intervenção:** realização de levantamento das barreiras enfrentadas pelo usuário em seu cotidiano e no ambiente de trabalho, com participação direta do usuário na identificação das dificuldades e na construção de soluções viáveis.
- II. **Avaliação Funcional:** aplicação de avaliação funcional considerando as condições individuais do usuário, suas habilidades, limitações e potencialidades, com foco na definição de apoios necessários e adequações para promover autonomia, competência e segurança.
- III. **Formação em Acessibilidade:** desenvolvimento de ações formativas e orientações voltadas ao usuário, à família e aos profissionais envolvidos, promovendo conhecimento sobre direitos, acessibilidade, tecnologias assistivas e estratégias de superação de barreiras atitudinais e comunicacionais.
- IV. **Assistência Funcional no Ambiente de Trabalho:** acompanhamento do usuário durante sua inserção ou permanência no trabalho, garantindo orientações, adaptações necessárias, mediação com a empresa parceira e apoio contínuo para fortalecimento da autonomia e inclusão efetiva.

Execução

A execução desta ação ocorrerá de forma contínua e articulada pela equipe técnica do Núcleo de Assistência Social da CETEFE, garantindo que a acessibilidade seja efetivada como condição essencial para a inclusão produtiva da pessoa com deficiência no mundo do trabalho. O processo será desenvolvido com participação ativa do usuário, desde o acolhimento inicial até o acompanhamento no ambiente laboral, assegurando que suas necessidades específicas orientem as intervenções e adaptações necessárias.

No eixo de Identificação e Intervenção, a CETEFE realizará atendimentos individuais e visitas técnicas no ambiente de trabalho com objetivo de mapear barreiras físicas, comunicacionais, atitudinais e tecnológicas que dificultem a autonomia do usuário. Como exemplo, poderão ser identificadas situações como ausência de rampas e corrimãos, mobiliário inadequado, falta de sinalização acessível e dificuldades no acesso ao transporte. A partir desse diagnóstico, a equipe elaborará orientações e encaminhamentos técnicos, propondo adequações simples e viáveis, além de articular com a empresa contratante soluções de acessibilidade e inclusão.

No eixo de Avaliação Funcional, a CETEFE aplicará instrumentos de avaliação voltados ao levantamento das capacidades funcionais e das necessidades de apoio do usuário, considerando sua rotina de trabalho e as exigências da função. Como prática, poderão ser realizados acompanhamentos em situações simuladas ou reais, observando habilidades como comunicação, organização de tarefas, locomoção, manuseio de equipamentos e interação social. Com base nessa avaliação, serão definidas estratégias de adaptação, como reorganização de tarefas, uso de recursos assistivos, adequação de jornada e oferta de supervisor intérprete de libras.

No eixo de Formação em Acessibilidade, a CETEFE promoverá ações educativas e orientações técnicas tanto para os usuários quanto para a equipe da instituição parceira e núcleo familiar, quando necessário. Como exemplo, poderão ser realizadas oficinas sobre direitos da pessoa com deficiência, convivência e respeito às diferenças, enfrentamento de barreiras atitudinais e uso de tecnologias assistivas entre outros temas. Também poderão ser ofertadas

orientações práticas aos supervisores e colegas de trabalho sobre comunicação acessível, acolhimento e formas adequadas de apoio sem comprometer a autonomia do trabalhador.

Já no eixo de Suporte e Apoio no Ambiente de Trabalho, a CETEFE realizará acompanhamento direto durante o processo de inserção ou permanência do usuário no mundo do trabalho, promovendo mediação entre trabalhador e instituição parceira, sempre que necessário. Como exemplo, a equipe acompanhara o início das atividades do usuário na unidade de trabalho, apoiar no processo de adaptação à rotina, orientar sobre organização de tarefas e auxiliar na resolução de dificuldades relacionadas à comunicação ou convivência no ambiente profissional. Além disso, poderá atuar junto ao setor de pessoal e equipe de suporte e apoio para ajustes de função, adequação do espaço físico, implantação de tecnologias assistivas e fortalecimento de práticas inclusivas.

AÇÃO 6: APOIO À FAMÍLIA E POTENCIALIZAÇÃO PARA O TRABALHO

Elaboração

Esta ação fundamenta-se na identificação das necessidades específicas do público com deficiência, considerando a diversidade de padrões funcionais, limitações e potencialidades para inserção no mundo do trabalho, recebendo atenção especial, às pessoas com deficiência com maior demanda assistência funcional (suporte, apoio, serviço e recurso, tecnologia assistiva e acessibilidade) para o desenvolvimento das atividades laborais, considerando público-alvo da ação, as pessoas com natureza da deficiência apresentando transtorno do espectro autista nível 2 de suporte, síndrome de down, deficiência intelectual, deficiência mental, perda sensorial múltipla, perda motora ampla, surdez com alto grau de vivência social, disfunções fisiológicas graves, entre outros quadros de natureza da deficiência que requer uma demanda maior de assistência funcional e preparação para sua inclusão no mundo do trabalho. A participação do usuário ocorrerá de forma ativa e central durante todo o processo, por meio de entrevistas, escuta qualificada e atividades práticas realizadas durante o acompanhamento e preparação.

A Avaliação Funcional, permite que o usuário expresse

suas dificuldades, interesses, preferências e objetivos. Sempre que necessário, a família e/ou responsável legal também participará das etapas de avaliação e planejamento, contribuindo com informações sobre a rotina do beneficiário, necessidades de apoio e estratégias que favoreçam sua autonomia e adaptação ao contexto do trabalho.

O planejamento das atividades considerará:

- I. O grau de autonomia funcional do usuário, identificado com participação direta do usuário durante avaliações e observações técnicas;
- II. As habilidades já desenvolvidas e aquelas a serem estimuladas, considerando o desempenho do participante em atividades práticas e sua própria percepção sobre suas capacidades;
- III. As necessidades de assistência funcional no ambiente de trabalho, definidas a partir da vivência do usuário e das barreiras relatadas por ele e por sua rede de apoio; e
- IV. O envolvimento e a sensibilização do núcleo familiar, promovendo participação ativa da família no processo de orientação, acompanhamento e fortalecimento da autonomia.

Execução

A execução desta ação será realizada pela equipe de Avaliação Funcional da CETEFE, preferencialmente composta por pedagogo, psicólogo e avaliador funcional, em articulação com o Núcleo de Assistência Social, garantindo que cada usuário receba o suporte necessário para desenvolvimento de autonomia e preparação para inclusão no mundo do trabalho. O processo terá início com o acolhimento e agendamento da avaliação funcional, momento em que o usuário e, quando necessário, o núcleo familiar será orientado sobre os objetivos da ação e as etapas de acompanhamento. A equipe da CETEFE realizará avaliações técnicas presenciais, utilizando entrevistas, observação direta e aplicação de instrumentos específicos para identificar o grau de autonomia do beneficiário, sua capacidade de adaptação a rotinas, habilidades de comunicação, organização, socialização, coordenação motora, atenção e execução de tarefas. Como exemplo, serão desenvolvidas atividades práticas simuladas, como organização de materiais, separação de itens, preenchimento de formulários simples, atividades de

atendimento ao público simuladas, execução de rotinas administrativas básicas ou tarefas operacionais, conforme o perfil do usuário.

A Realização dessas atividades de capacitação terá duração inicial de 6 meses, com até 3 beneficiários por turnos (matutino e vespertino), visando garantir atendimento individualizado e qualificado. Essas atividades permitem avaliar não apenas o desempenho funcional, mas também o nível de suporte necessário para que o beneficiário realize tarefas com segurança e autonomia.

A CETEFE também realizará acompanhamento real de trabalho, especialmente nos casos em que o usuário já esteja inserido ou em fase de adaptação a uma vaga. Nessa etapa, a equipe irá observar o desempenho do usuário no ambiente de trabalho, realizando ajustes por meio da assistência funcional. Como parte da execução, a equipe técnica desenvolverá planos de apoio individualizados, definindo quais habilidades devem ser estimuladas e quais recursos podem ser utilizados para favorecer a autonomia.

Dessa forma, a atuação da equipe da assistência social, permitirá que o usuário avance em seu desenvolvimento funcional e laboral de maneira progressiva, recebendo acompanhamento técnico, apoio estruturado e estratégias específicas para superar barreiras e fortalecer sua inclusão produtiva de forma segura e sustentável.

AÇÃO 7. QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS

Elaboração

O foco desta ação está em promover articulações públicas com as instituições que praticam a política pública da pessoa com deficiência e possam contribuir no processo de autonomia, da inclusão produtiva e da superação das vulnerabilidades sociais das pessoas com deficiência para seu acesso ao mundo do trabalho. As ações se destacam a qualificação dos serviços e benefícios socioassistenciais (BPC, Passe Livre, Acessibilidade, Saúde, Educação, Habilitação e Reabilitação socioassistencial, Identificação Pessoal, mobilidade,

transporte), entre outros que possam contribuir na inclusão da pessoa com deficiência no mundo do Trabalho. A equipe técnica da CETEFE realizará o planejamento das ações com base na identificação das demandas do usuário e dos serviços oferecidos na área socioassistencial.

O processo de elaboração contempla:

- I. Levantamento das demandas dos usuários para acesso ao mundo do trabalho;
- II. Ofertas de serviços socioassistenciais;
- III. Articulação com a rede socioassistencial, especialmente com o CRAS e o CREAS, bem como com a Secretaria da Pessoa com Deficiência; e
- IV. Aprimoramento da legislação da pessoa com deficiência, zelando pelo previsto na Lei 13.146/2011.

Execução

A execução das ações será realizada de forma contínua e articulada, por meio de atividades formativas e estratégias de identificação e análise dos serviços socioassistenciais que possam contribuir para inclusão no mundo do trabalho.

Serão desenvolvidas as seguintes ações:

- I. Articulação com as representações públicas na área da saúde, trabalho, educação, social, acessibilidade, transporte e direito;
- II. Promoção de encontros com os usuários para debater e identificar as demandas de melhoria no serviço público;
- III. Articulação com a rede socioassistencial, especialmente com o CRAS e o CREAS, visando o acesso a serviços complementares e apoio ao processo de inclusão; e
- IV. Estabelecimento de parcerias com instituições governamentais e não governamentais, com o objetivo de reduzir as barreiras no processo de inclusão da pessoa com deficiência no mundo do trabalho.

AÇÃO 8: ARTICULAÇÃO SOCIOASSISTENCIAL PARA INCLUSÃO NO MUNDO DO TRABALHO

Elaboração

A elaboração desta ação será direcionada à articulação e integração da rede socioassistencial, com foco na promoção da inclusão da pessoa com deficiência no mundo do trabalho e o fortalecimento de parcerias que possam contribuir na autonomia individual e familiar da pessoa com deficiência no mundo do trabalho. A equipe técnica do Núcleo de Assistência Social da CETEFE realizará o planejamento das ações a partir do levantamento das demandas dos beneficiários e do mapeamento das oportunidades de inclusão no mundo do trabalho disponíveis no sistema público e no setor privado. A participação do usuário ocorrerá de forma ativa e contínua, por meio do cadastro social para adesão ao serviço, acolhimento inicial e escuta qualificada, possibilitando que suas necessidades, interesses profissionais e potencialidades sejam considerados na construção do percurso de acompanhamento e encaminhamento.

O processo de elaboração contempla:

- I. Identificação das necessidades de qualificação profissional e inserção no mundo do trabalho, a partir de entrevistas, registros e acompanhamento técnico dos usuários;
- II. Levantamento do perfil e dos interesses dos usuários, incluindo escolaridade, experiências anteriores e necessidades de apoio e acessibilidade;
- III. Articulação com a rede socioassistencial, especialmente com o CRAS e o CREAS;
- IV. Integração com outras políticas públicas, como saúde, educação, trabalho, transporte e garantia de direitos; e
- V. Definição de estratégias de orientação e encaminhamento, garantindo que o usuário participe das decisões relacionadas ao seu processo de inclusão produtiva, com acompanhamento da equipe técnica.

Execução

A execução da ação ocorrerá de forma contínua e articulada, por meio da atuação direta da equipe técnica do Núcleo de Assistência

Social da CETEFE junto aos usuários e às instituições parceiras, garantindo o acesso a oportunidades de qualificação e inserção da pessoa com deficiência no mundo do trabalho. O ingresso do usuário poderá ocorrer por procura direta ou por encaminhamento do CRAS, CREAS e demais serviços da rede socioassistencial. Após o acolhimento inicial, será realizada entrevista e atualização do cadastro social, com identificação do perfil socioeconômico, tipo de deficiência, escolaridade, interesses profissionais, experiências anteriores e necessidades específicas de acessibilidade. Com base nesse levantamento, a equipe técnica definirá o percurso de acompanhamento e inclusão produtiva, orientando o usuário para atividades e ações compatíveis com suas experiências. Entre as principais atividades executadas pela CETEFE estarão atendimentos individuais de orientação profissional, apoio no processo de admissão, encaminhamento para cursos gratuitos em instituições parceiras e oferta de oficinas, cursos e capacitações de preparação para o trabalho.

A CETEFE também executará oficinas e encontros em grupos voltados ao desenvolvimento de competências essenciais para o ambiente laboral, como comunicação e relacionamento interpessoal, postura profissional, organização de rotina, educação financeira e direitos da pessoa com deficiência no mercado de trabalho, dentre outras possibilidades de temas. Além disso, serão realizadas atividades práticas e simulações de situações reais do trabalho, com foco no fortalecimento da autonomia e no desenvolvimento de habilidades socioemocionais.

Paralelamente, será mantida articulação permanente com empresas e instituições do setor público para levantamento de vagas e oportunidades de empregabilidade. Nesse processo, a CETEFE realizará ações como visitas técnicas, reuniões com gestores e recursos humanos, para fechar termos de parcerias sociais para desenvolvimento de trabalho da pessoa com deficiência dentro da instituição parceira, orientações sobre inclusão e acessibilidade no ambiente de trabalho como estratégia complementar, a equipe técnica também realizará encaminhamentos intersetoriais para políticas públicas que contribuam com a integração ao mundo do trabalho, como serviços de saúde, educação, transporte acessível, emissão de documentos e acesso a benefícios socioassistenciais quando necessário. A CETEFE, apoiará o usuário no acesso a

plataformas digitais de cursos e certificações, como Escola Virtual do Governo, SENAI, SENAC, SEBRAE e Fundação Bradesco, ampliando as possibilidades de formação continuada.

Durante todo o processo, será realizado acompanhamento sistemático dos usuários, com registros técnicos e monitoramento da participação, frequência, evolução e resultados alcançados. A equipe poderá realizar busca ativa em casos de ausência ou desistência, além de manter contato com familiares e rede de apoio sempre que necessário, fortalecendo o suporte social. Dessa forma, a execução da ação garantirá que o usuário participe ativamente do seu percurso, com orientação contínua e apoio técnico, promovendo inclusão produtiva com acessibilidade, dignidade e autonomia.

1.12. ARTICULAÇÃO A REDE SOCIOASSISTENCIAL

A CETEFE desenvolverá as ações da Integração e inclusão no Mundo do Trabalho de forma articulada com a rede socioassistencial, especialmente com os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e Secretaria da Pessoa com Deficiência, buscando garantir um atendimento integrado, respeitando as atribuições de cada serviço e fortalecendo o acesso dos usuários aos seus direitos.

A parceria com o CRAS e a Secretaria da Pessoa com Deficiência, terá como objetivo facilitar o acesso das pessoas com deficiência às ações desenvolvidas pela CETEFE, bem como fortalecer o acompanhamento social das famílias durante todo o processo de preparação para o mundo do trabalho.

Na prática, essa articulação ocorrerá por meio da troca de informações técnicas, além da realização de encaminhamentos, contrarreferências e contatos entre as equipes sempre que necessário.

Atuação integrada:

- I. receber usuários encaminhados pelo CRAS para participação nas ações de integração ao mundo do trabalho;

- II. encaminhar beneficiários ao CRAS quando forem identificadas demandas relacionadas ao Cadastro Único, benefícios socioassistenciais, acompanhamento familiar ou outras situações de vulnerabilidade social;
- III. manter contato com o técnico de referência do CRAS para acompanhar a evolução dos usuários e alinhar estratégias de atendimento quando houver necessidade;
- IV. participar de reuniões, estudos de caso e ações conjuntas promovidas pela rede socioassistencial e Secretaria da Pessoa com Deficiência;
- V. compartilhar informações sobre a participação e evolução dos usuários, por meio de relatórios e contrarreferências, contribuindo para a continuidade do acompanhamento realizado pelo CRAS; e
- VI. divulgar, em parceria com o CRAS e Secretaria da Pessoa com Deficiência, as ações ofertadas pela CETEFE, ampliando o acesso da população aos serviços.

Além da articulação com o CRAS, a CETEFE manterá diálogo permanente com o CREAS e com as demais políticas públicas de saúde, educação, trabalho, direitos da pessoa com deficiência e qualificação profissional, sempre que as demandas dos usuários exigirem atuação integrada.

Essa forma de trabalho fortalece a rede socioassistencial, evita a fragmentação dos atendimentos e possibilita que cada usuário tenha acesso a diferentes políticas públicas de acordo com suas necessidades, promovendo sua autonomia, inclusão social e integração ao mundo do trabalho de forma mais segura, planejada e humanizada.

A Associação Centro de Treinamento de Educação Física Especial (CETEFE), implantou a Ação de Habilitação e Reabilitação das Pessoas com Deficiência e a Promoção da Inclusão à Vida Comunitária, conforme diretrizes previstas na Resolução 231/2026 (CNAS), com objetivo de gerar meios que possam contribuir na reabilitação e habilitação socioassistencial da pessoa com deficiência no mundo do trabalho, construindo, resgatando e ampliando a sua funcionalidade para que possa desempenhar as atividades laborais com maior autonomia e produção qualificada. Os serviços são regidos por meio de atividades que possam habilitar,

reabilitar e promover à vida comunitária, não no sentido da intervenção clínica ou médica, suas atividades estão pautadas em ações socioassistenciais por meio de atividades de estimulação corporal, paradesportiva, ocupacionais, cultura e vivência comunitária, que serão trabalhadas em conjunto com as ações do serviço de promoção e inclusão no mundo do trabalho, contempladas e desenvolvidas em um ambiente seguro, próprio e acessível, disponibilizada por meio da parceria com a Escola Nacional de Administração Pública (Enap), composta de piscina aquecida, campo de futebol, quadras, ginásio, sala de musculação, sala de ginástica e sala de estimulação funcional, com equipamentos, acessórios e materiais exclusivo para o desenvolvimento das ações de habilitação e reabilitação socioassistencial.

1.13. INTERSETORIALIDADE

A CETEFE desenvolverá as ações de promoção da integração e inclusão ao mundo do trabalho de forma articulada com outras políticas públicas, entendendo que a inclusão produtiva depende do acesso a diferentes direitos, como educação, saúde, assistência social, mobilidade, qualificação profissional e garantia de direitos.

Essa atuação intersetorial tem como objetivo ampliar as oportunidades para os usuários, fortalecer sua autonomia e contribuir para que cada pessoa construa um percurso de inclusão de acordo com suas necessidades, potencialidades e projeto de vida. Durante o acompanhamento, a equipe técnica social da CETEFE, identificará as demandas apresentadas pelos usuários e realizará os encaminhamentos necessários para os serviços e políticas públicas mais adequados. Sempre que possível, esse processo será construído em conjunto com o usuário, respeitando suas escolhas e seu tempo.

Na prática, essa articulação ocorrerá por meio de ações como:

- I. encaminhamento para o CRAS quando houver necessidade de inclusão ou atualização no Cadastro Único, acesso a benefícios socioassistenciais ou acompanhamento familiar;

- II. encaminhamento ao CREAS nos casos que demandem proteção social especial;
- III. orientação para matrícula na Educação de Jovens e Adultos (EJA), cursos técnicos ou cursos de qualificação profissional ofertados por instituições parceiras;
- IV. articulação com unidades de saúde para obtenção de laudos, reabilitação, terapias, atendimento psicológico ou outros serviços necessários ao processo de inclusão;
- V. orientação sobre acesso ao Passe Livre, transporte acessível e demais direitos relacionados à mobilidade da pessoa com deficiência;
- VI. encaminhamento para serviços de emissão de documentos, quando necessário para participação em cursos, programas ou processos de inclusão no mundo do trabalho;
- VII. articulação com empresas, instituições de ensino e organizações parceiras para ampliar oportunidades de qualificação, desenvolvimento de habilidades e inclusão produtiva.

A CETEFE também participará de reuniões, fóruns, grupos de trabalho e demais espaços de articulação promovidos pela rede socioassistencial e pelas demais políticas públicas, fortalecendo o diálogo entre os serviços e buscando soluções conjuntas para as demandas dos usuários. Todas as ações serão desenvolvidas de forma integrada, gratuita e planejada, respeitando as competências de cada política pública e observando que o papel da CETEFE é promover a integração e a inclusão ao mundo do trabalho por meio de ações socioassistenciais que fortaleçam a autonomia, a cidadania e o acesso a direitos. Assim, a atuação institucional não se limita ao encaminhamento para vagas de emprego ou à oferta isolada de cursos, mas integra um conjunto de estratégias voltadas à inclusão social e produtiva, conforme os princípios e diretrizes estabelecidos pela Resolução CNAS nº 234/2026.

1.14. CARACTERÍSTICAS PARA O RECONHECIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO E INCLUSÃO AO MUNDO DO TRABALHO

As ações desenvolvidas pela CETEFE de promoção da integração e da inclusão ao mundo do trabalho, está orientada para o fortalecimento da autonomia, da participação social, da inclusão produtiva e da garantia de direitos, adotando abordagem integral, interdisciplinar e centrada nas necessidades, potencialidades e projetos de vida dos usuários.

As ações promovem o desenvolvimento da autonomia por meio de estratégias que fortalecem a capacidade dos usuários de tomar decisões, realizar escolhas conscientes e conduzir seus projetos de vida de forma independente. Esse processo é operacionalizado mediante a elaboração e execução do Plano de Desenvolvimento Individual (PDI), construído de forma participativa e continuamente revisado de acordo com a evolução do usuário.

O protagonismo dos usuários constitui princípio orientador de todas as intervenções, assegurando sua participação ativa no planejamento, na execução, no acompanhamento e na avaliação das atividades desenvolvidas. A metodologia adotada reconhece cada participante como sujeito de direitos e agente central de seu próprio processo de desenvolvimento, valorizando suas experiências, potencialidades e expectativas.

As ações possuem enfoque permanente na promoção da cidadania, estimulando o conhecimento e o exercício dos direitos e deveres, a participação social, o fortalecimento do controle social e o acesso às políticas públicas, contribuindo para a construção da autonomia e da inclusão social.

O caráter formativo da metodologia ultrapassa a transmissão de conteúdos técnicos ou profissionais, contemplando o desenvolvimento de competências socioemocionais, habilidades para a vida, consciência crítica, autoconfiança, responsabilidade, autonomia e capacidade de enfrentamento das situações inerentes à vida pessoal, social e laboral. Dessa forma, a inserção profissional é compreendida como parte de um processo mais amplo de desenvolvimento humano e inclusão produtiva.

A acessibilidade constitui princípio transversal em todas as etapas da execução dos serviços, garantindo a eliminação de barreiras físicas, arquitetônicas, comunicacionais, informacionais, tecnológicas, metodológicas, instrumentais e atitudinais, de modo a assegurar a participação plena, efetiva e em igualdade de oportunidades das pessoas com deficiência e demais públicos atendidos.

A articulação intersetorial integra a metodologia institucional como estratégia indispensável para a oferta de atendimento integral aos usuários, promovendo a integração com as políticas públicas de assistência social, saúde, educação, trabalho, renda, direitos humanos, cultura, esporte e demais áreas correlatas. Essa atuação em rede possibilita respostas mais qualificadas às demandas apresentadas, potencializando os resultados das ações desenvolvidas.

O acompanhamento individualizado é realizado de forma contínua, utilizando o Plano de Desenvolvimento Individual como instrumento técnico de planejamento, monitoramento e avaliação do percurso de cada usuário. Esse acompanhamento permite a identificação de avanços, dificuldades, necessidades de readequação das estratégias de intervenção e resultados alcançados, favorecendo a construção de trajetórias personalizadas de inclusão social e produtiva.

As ações desenvolvidas pela instituição não se restringem às vagas de emprego, ainda que essas atividades possam integrar o processo de inclusão. Sua finalidade principal consiste na promoção de processos formativos e emancipatórios que fortaleçam as capacidades individuais, ampliem as possibilidades de participação no mundo do trabalho e favoreçam a construção de trajetórias sustentáveis de autonomia e inclusão produtiva.

Da mesma forma, a atuação institucional não se limita à oferta de cursos de qualificação profissional. As atividades são desenvolvidas de maneira integrada, articulando formação técnica, desenvolvimento de competências pessoais e sociais, acessibilidade, orientação profissional, acompanhamento psicossocial, fortalecimento da autonomia, monitoramento contínuo dos resultados, habilitação e reabilitação socioassistencial e promoção da inclusão à vida comunitária, compondo uma metodologia abrangente de promoção da inclusão.

Complementarmente, a instituição desenvolve ações voltadas ao fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários e sociais, reconhecendo a importância das redes de apoio para a permanência dos usuários nos processos de formação, inclusão produtiva e participação cidadã. Essas iniciativas contribuem para ampliar a proteção social, favorecer a reinserção comunitária e fortalecer a corresponsabilidade entre usuários, famílias, comunidade e rede socioassistencial na promoção dos direitos e da inclusão social.

1.15. AQUISIÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS AFIANÇADAS PELAS OFERTAS

Em conformidade com o art. 17 da Resolução CNAS nº 234/2026, a oferta do Serviço de Promoção da Integração e Inclusão ao Mundo do Trabalho deverá assegurar aos usuários as seguintes aquisições socioassistenciais:

Autonomia: O usuário desenvolve habilidades para gerir sua vida e seu trabalho, reduzindo a dependência de serviços. A avaliação funcional, o PDI e o acompanhamento pós-inserção no trabalho são evidências dessa aquisição.

Fortalecimento de vínculos: As ações com as famílias e a comunidade promovem a reinserção social e o fortalecimento das redes de apoio. O atendimento familiar e a articulação comunitária são evidências.

Acesso a direitos: O usuário é informado e apoiado para acessar seus direitos trabalhistas, previdenciários e socioassistenciais. As ações de orientação e encaminhamento são evidências.

Protagonismo: O usuário assume papel ativo em seu processo de inserção, influenciando as decisões sobre seu futuro. A participação no planejamento, na escolha de oportunidades e nos espaços de controle social são evidências.

Inclusão produtiva: O usuário tem acesso a oportunidades de trabalho digno e geração de renda, com suporte para sua permanência. As inserções realizadas e o acompanhamento pós-inserção são evidências.

Cidadania: O usuário exerce sua cidadania, participando da vida social, política e econômica. A formação cidadã, a participação em debates e o controle social são evidências.

Superação de vulnerabilidades: As ações contribuem para a redução das vulnerabilidades sociais, econômicas e culturais que limitam a inclusão. O diagnóstico e o acompanhamento contínuo são evidências.

1.16. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

A CETEFE realizará o monitoramento e a avaliação das ações de forma contínua, com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento dos usuários, verificar o alcance dos resultados previstos e qualificar permanentemente os serviços ofertados e ter um diagnóstico intersetorial. O acompanhamento será realizado desde o acolhimento do usuário até a conclusão do seu percurso no serviço, por meio de registros em sistema eletrônico, Plano de Desenvolvimento Individual (PDI), atendimentos técnicos, reuniões de equipe e articulação com a rede socioassistencial e demais políticas públicas, quando necessário.

O processo de monitoramento permitirá acompanhar a participação dos usuários nas ações, atividades, na execução das metas previstas, os encaminhamentos realizados, a evolução da autonomia, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, o acesso a direitos e o desenvolvimento das competências necessárias para a inclusão no mundo do trabalho e parcerias sociais.

A avaliação será realizada por meio da análise de indicadores quantitativos e qualitativos, como número de atendimentos, participação nas ações, frequência, encaminhamentos, evolução dos usuários e nível de satisfação dos usuários e instituições parceiras. Também, serão considerados os resultados relacionados ao fortalecimento da autonomia, da cidadania, da inclusão social e da participação no mundo do trabalho, sempre respeitando os objetivos da Política de Assistência Social de Promoção da Integração e Inclusão ao Mundo do Trabalho.

A CETEFE promoverá, ainda, momentos de escuta qualificada com os usuários, permitindo que suas opiniões, sugestões e percepções contribuam para o aperfeiçoamento e participação das ações, como citado no tópico de metodologia de participação. Os resultados obtidos serão discutidos pela equipe técnica e consolidados em relatórios periódicos, subsidiando o planejamento, a prestação de contas e a melhoria contínua do serviço.

Dessa forma, a CETEFE reafirma seu compromisso com uma gestão baseada no acompanhamento permanente, na transparência e na avaliação dos resultados, garantindo que as ações ofertadas contribuam efetivamente para o fortalecimento da autonomia, da cidadania e da inclusão social e produtiva das pessoas com deficiência.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

O Plano de Ação de 2026, contemplando as Ações de Promoção da Integração e Inclusão ao Mundo do Trabalho, formatado com base na Resolução 033/2011 – CNAS, foi reestruturado, revisado e adequado, em concordância com as Diretrizes aprovadas na Resolução 234 de 14 de maio de 2026, e as Ações de Habilitação e Reabilitação das Pessoas com Deficiência e a Promoção da Inclusão à Vida Comunitária foram elaboradas com base nas Diretrizes aprovadas pelo Conselho Nacional de Assistência Social, Resolução 231, de 26 de março de 2026.

Brasília – DF, 25 de maio de 2026

Diogo Rodrigues de Sousa Santos

Presidente

Juliana Machado Fernandes

Assistente Social